



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 56 DE 31 DE JULHO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Sr. GILBERTO BATISTA JARDIM**, portador do CPF/MF: 065.461.136-00, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR a partir de 31 de julho de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 31 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.871/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de atos do Poder Executivo.
Pequi, 31 / 07 / 2023
Assinatura: JOSE HONORATO DE OLIVEIRA

JOSE HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi